

TERMO DE REFERÊNCIA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Termo de Referência Cooperação Internacional - Projeto FLACSO 01/2021

1. PROJETO

Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021, voltado para consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços especializados de consultoria de notória especialização e com experiência prévia na realização de atividades semelhantes, priorizando metodologias ágeis para a definição de metodologia e da estrutura (frameworks) para a produção e gestão de conhecimento, bem como serviços de pesquisa para o desenvolvimento de 6 Épicos e suas histórias, que se configuram em um novo formato de produção de conteúdo, bem como de formação de comunidade em torno da sistematização e disseminação de conhecimento para a replicabilidade de experiências e geração de capacidades para produção e incorporação de inovação no setor público.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa contribuir ao alcance do resultado 1.2. "Capacidade do processo de produção, disponibilização e divulgação de conhecimentos da Enap ampliada", por meio da atividade 1.2.3 "Propor e validar estratégias e mecanismos de propagação de conhecimentos, soluções e práticas produzidas a partir da Enap", no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional entre a Flacso e a Enap.

4. JUSTIFICATIVA

De acordo com o relatório "O Sistema de Inovação do Serviço Público do Brasil"¹, publicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no atual contexto de volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade (VUCA), e de mudanças sociais, econômicas, tecnológicas e ambientais, é necessário que o setor público adote uma abordagem deliberada para que a inovação se configure como um recurso consistente e confiável para a geração de resultados para a sociedade.

Consoante a essa orientação da OCDE, é importante destacar a existência da rede InovaGov que tem como objetivo integrar um conjunto de iniciativas e agentes que apoiam a promoção da agenda de inovação no setor público, configurando-se também como uma estratégia de geração dinâmica de capacidades estatais para o impulsionamento de políticas públicas baseadas em evidências².

Inaugurada em 2015, a rede Inovagov, gerenciada pelo Ministério da Economia na sua fundação, encontra-se desmobilizada, tendo restado mais de 30 grupos nos aplicativos de mensagem Whatsapp e Telegram, que contam com mais de 250 membros - principal ativo da rede em questão.

Em 2019 realizou-se um estudo cujo escopo era prover apoio à reestruturação da rede de inovação no setor público. Com o resultado desse estudo, descobriu-se que a rede Inovagov, ainda que não esteja ativa desde meados de 2019, ainda goza de grande reputação entre os seus membros. O estudo supracitado indicou que a grande maioria dos seus membros pertence ao setor público (84,4%). Muitos sinalizaram interesse na rede em função da possibilidade de compartilhamento de conteúdos de inovação (44,4%) e pela possibilidade de construção de rede de contatos (11,1%). A principal queixa dos membros é que a rede precisa facilitar o acesso ao conteúdo produzido e compartilhado por ela.

A título de comparação, a *Red de Innovadores Públicos do Chile*³, foi um caso recorrentemente lembrado pelos entrevistados. Com quase mais de 19 mil integrantes e citados como exemplo na disponibilização e organização de informações pertinentes à temática da inovação no serviço público, a rede se consolidou como referência na gestão de informação de redes de servidores públicos.

Outro exemplo relevante é o *Apolitical*⁴, uma organização sem fins lucrativos, que articula uma rede de mais de 100 mil servidores públicos internacionalmente, oferecendo conteúdos, oficinas e cursos relevantes

para o desenvolvimento, mas sobretudo possibilitando a troca de experiências entre servidores de todo o mundo.

Um dos caminhos identificados para uma revisão da rede seria a criação de uma plataforma, nos moldes do modelo chileno. Algo neste sentido poderia ajudar, sobretudo, no quesito da gestão da informação e do conhecimento. Essa solução atenderia a demanda de melhoria da gestão dos conteúdos compartilhados pela rede, ao mesmo tempo em que diminuiria a cacofonia dos grupos nos aplicativos de mensagem.

No entanto, fazer essa gestão não é trivial. Segundo a ISO/DIS 30401:2017(E) a Gestão do Conhecimento (GC) é uma disciplina focada nas formas por meio das quais as organizações criam e usam conhecimento. As organizações não podem mais contar com a difusão natural de conhecimento para acompanhar a velocidade da mudança. Em vez disso, o conhecimento deve ser deliberadamente criado, aplicado e reutilizado mais rápido do que a velocidade de mudança. Agilidade e velocidade de aprendizagem estão se tornando uma fonte de aumento de valor. A implementação da Gestão do Conhecimento deve ser interativa e faseada, incorporando a aprendizagem e ciclos de feedback.

Existem muitas barreiras conhecidas para Gestão do Conhecimento eficiente, que geram impacto positivo nas organizações. A principal delas é a visão de que simplesmente a aquisição ou desenvolvimento de um sistema será suficiente - o que acaba condicionando projetos de gestão do conhecimento ao fracasso. A superação desse paradigma passa pelo estabelecimento de processos de produção e compartilhamento de conhecimento, de preferência de forma distribuída e autônoma, e não centralizada.

Tampouco é trivial a realização de gestão de comunidades, essencial para a superação do fracasso acima citado. Ambos os casos bem sucedidos que servem de benchmarking para a rede Inovagov (Red de Inovadores Públicos e Apolitical) investem em atividades de community building, com vistas a garantir a relevância e a sustentabilidade das iniciativas.

Nesse sentido, a Enap se propõe a facilitar o acesso ao conteúdo produzido e compartilhado por meio do projeto objeto deste termo de referência. O Épico Inovação na Prática é uma iniciativa que visa contribuir para o fortalecimento da rede Inovagov, ao mesmo tempo em que se apresenta como uma oportunidade de testar um novo nó da rede.

Épico é um termo que vem das metodologias ágeis⁵. Um épico é uma grande quantidade de trabalho que pode ser dividida em uma série de histórias menores. Os épicos geralmente englobam várias equipes, em vários sub-projetos. **No contexto desse projeto, ele se configura em um novo formato de produção de conteúdo, bem como de formação de comunidade em torno da sistematização e disseminação de conhecimento para a replicabilidade de experiências e geração de capacidades para produção e incorporação de inovação no setor público.**

A proposta de valor do Épico é ajudar servidores públicos a planejar e desenvolver projetos de inovação, ao facilitar o acesso a conhecimento sistematizado e a uma comunidade de inovadores, diminuindo incertezas na implementação dos seus projetos. Esta preocupação está em consonância com a orientação do Observatório de Inovação do Setor Público da Organização (OPSI), da OCDE, de "facilitar o fluxo de informação, dados e conhecimento através do setor público" com vistas a oportunizar respostas criativas aos novos desafios e oportunidades dos governos no século XXI. Secundariamente, o projeto também tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento de competências de storytelling, identificada como uma das seis competências chave para inovação no setor público pela OPSI/OCDE.

A realização das atividades previstas no projeto exigem competências humanas e capacidades organizacionais pouco instaladas na Enap e na administração pública de forma geral - ainda que estejam relacionadas com competências mapeadas pela OCDE⁶.

Desta forma, tendo em vista o caráter pioneiro desta iniciativa no setor público, verificou-se que a solução mais vantajosa é a contratação de empresa e profissionais de notória especialização e com experiência prévia na realização de atividades semelhantes, priorizando metodologias ágeis e com aderência aos objetivos da Enap.

Tal contratação se coaduna com os esforços da Enap, com apoio da Flacso, para "propor e validar estratégias e mecanismos de propagação de conhecimentos, soluções e práticas produzidas a partir da Enap". Dessa forma, a Enap vê aumentadas suas capacidades de produção e disseminação de conhecimento relevante para o desenvolvimento do governo brasileiro.

1. [The Innovation System of the Public Service of Brazil: An Exploration of its Past, Present and Future Journey | en.](#)

2. Termo de referência (SEI 0382774) do processo 04600.001867/2020-26.

3. <https://inovadorespublicos.cl/accounts/login/?next=/>.

4. <https://apolitical.co/home>.

5. Ágil é um conjunto de comportamentos, processos, práticas e ferramentas utilizados para a criação de produtos (geralmente de, mas não limitados a, software) e sua subsequente disponibilização para os usuários finais. A maioria dos métodos ágeis tenta minimizar o risco pelo desenvolvimento de projetos em curtos períodos, chamados de iteração, os quais gastam tipicamente menos de uma semana a até quatro.

6. https://www.oecd.org/media/oecdorg/satellitesites/opsi/contents/files/OECD_OPSI-core_skills_for_public_sector_innovation-201704.pdf.

5. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS, ATIVIDADES E PRODUTOS

A execução do projeto está prevista para acontecer em duas etapas, a saber:

ETAPA 01

Atividade 1.1 Benchmark: Realização de pesquisa/levantamento (benchmarking) de experiências nacionais e internacionais e de entrevistas com stakeholders (usuários, gestores, líderes, etc) envolvidos na gestão de informação de redes de servidores públicos conforme necessidades identificadas na atividade de setup do projeto.

Produto 1: Documento técnico contendo a sistematização das pesquisas/levantamentos (benchmarking) de experiências nacionais e internacionais e das entrevistas realizadas com stakeholders (usuários, gestores, líderes, etc) envolvidos, na gestão de informação de redes de servidores públicos conforme necessidades identificadas na atividade de setup do projeto.

Atividade 1.2 Estratégia Criativa: Elaboração e aplicação piloto de metodologia para construção de propósito, conceito, personas, objetivos e métricas do projeto, bem como mecanismos de monitoramento, por meio de oficinas.

Produto 2: Documento técnico contendo proposta metodológica e ferramental para definição de propósito, conceito, personas, objetivos e métricas do projeto, bem como mecanismos de monitoramento.

Produto 3: Documento técnico contendo resultados consolidados da aplicação piloto da metodologia e ferramental sugeridos.

Atividade 1.3 Plano de Presença Digital: Elaboração e aplicação piloto de metodologia para definição de canais e distribuição de conteúdos, considerados os resultados da atividade 1.2.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta metodológica e ferramental para definição de plano de presença digital.

Produto 5: Documento técnico contendo resultados consolidados da aplicação da metodologia e ferramental sugeridos.

Atividade 1.4 Briefing Criativo: Sistematização dos resultados das atividades 1.2 e 1.3.

Produto 6: Documento técnico contendo sistematização e articulação dos resultados das atividades 1.2 e 1.3.

ETAPA 02

Atividade 2.1 Épicos: Desenvolvimento de plano de conteúdo para 6 épicos através de (1) pesquisa desk research (pesquisa secundária) para imersão temática e (2) realização de workshop para aprofundamento dos achados da pesquisa para cada épico.

Produto 7: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 1.

Produto 8: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 1 com time do projeto.

Produto 9: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 2.

Produto 10: Documento técnico contendo proposta metodológica e ferramental para workshop Épico 2 com time do projeto

Produto 11: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 3

Produto 12: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 3 com time do projeto.

Produto 13: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 4

Produto 14: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 4 com time do projeto.

Produto 15: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 5

Produto 16: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 5 com time do projeto.

Produto 17: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 6

Produto 18: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 6 com time do projeto.

6. PÚBLICO ALVO

O projeto tem como público-alvo servidores públicos que atuam ou desejem desenvolver projetos de inovação.

7. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

Os trabalhos da empresa especializada serão acompanhados e supervisionados por Caroline Nagel Moura de Souza, que atuará como Gerente de Projeto da Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios da Enap da Diretoria de Inovação (desafios@enap.gov.br).

A empresa contratada deverá manter a supervisora devidamente informada sobre as atividades programadas/realizadas durante todo o período de execução do contrato.

8. PLANO DE TRABALHO

Quadro 01: Cronograma de execução

ATIVIDADE	PRODUTOS	PRAZO
ETAPA 01		40 dias após a assinatura do contrato
1.1	Produto 1: Documento técnico contendo a sistematização das pesquisas e entrevistas realizadas.	15 dias após a assinatura do contrato
1.2	Produto 2: Documento técnico contendo proposta metodológica e ferramental para definição de estratégia criativa.	15 dias após a assinatura do contrato
1.2	Produto 3: Documento técnico contendo resultados consolidados da aplicação da metodologia e ferramental sugeridos.	20 dias após a assinatura do contrato
1.3	Produto 4: Documento técnico contendo proposta metodológica e ferramental para definição de plano de presença digital.	20 dias após a assinatura do contrato

1.3	Produto 5: Documento técnico contendo resultados consolidados da aplicação da metodologia e ferramental sugeridos.	30 dias após a assinatura do contrato
1.4	Produto 6: Documento técnico contendo sistematização e articulação dos resultados das atividades 1.2 e 1.3.	40 dias após a assinatura do contrato
ETAPA 02		205 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 7: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 1.	45 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 8: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 1 com time do projeto.	50 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 9: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 2.	75 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 10: Documento técnico contendo proposta metodológica e ferramental para workshop Épico 2 com time do projeto.	80 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 11: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 3	110 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 12: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 3 com time do projeto.	115 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 13: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 4	140 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 14: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 4 com time do projeto.	150 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 15: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 5	175 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 16: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 5 com time do projeto.	180 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 17: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 6	200 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 18: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 6 com time do projeto.	205 dias após a assinatura do contrato

9. VALOR FINANCEIRO DO CONTRATO

Quadro 02: Cronograma de pagamento

PRODUTO	PAGAMENTO	PERCENTUAL DO VALOR DO CONTRATO
ETAPA 01		
1	45 dias após a celebração do contrato	70%
2		
3		
4		
5		
6		
ETAPA 2		
7	60 dias após a assinatura do contrato	5%
8		
9	90 dias após a assinatura do contrato	5%
10		
11	120 dias após a assinatura do contrato	5%
12		
13	150 dias após a assinatura do contrato	5%
14		
15	180 dias após a assinatura do contrato	5%
16		
17	210 dias após a assinatura do contrato	5%
18		

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas pela análise combinada de técnica e preço, realizada por comissão de seleção composta por servidores da Enap, sendo 3 membros titulares e 1 suplente.

Os critérios técnicos a serem avaliados dizem respeito à qualificação técnica da contratada e experiência profissional de equipe mínima a ser alocada no projeto.

Em relação ao preço, por se tratar de uma licitação pela modalidade convite, o limite para contratação de compras e serviços é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Lei 8.666/93.

Qualificação técnica da contratada

A qualificação técnica deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

Quadro 03: Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada

CRITÉRIO	AValiação
Experiência comprovada na coordenação de projetos editoriais e de gestão do conhecimento digitais, incluindo identidade visual e verbal, presença e conteúdo digital.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 7 pontos
Pontuação mínima	3 pontos
Pontuação máxima	7 pontos

A contratada deverá atingir a pontuação mínima de três pontos na avaliação da qualificação técnica, sob pena de desclassificação.

Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

Experiência da equipe mínima

Será exigida uma equipe qualificada para a execução do projeto de no mínimo duas pessoas. Porém, a contratada poderá alocar outros profissionais, se julgar necessário. Além disso, um mesmo profissional pode ser designado para mais de uma função dentro da equipe mínima.

Para a execução do projeto, a empresa contratada deverá disponibilizar:

1. Profissional com experiência em planejamento, pesquisa e design de serviços; e
2. Profissional com experiência em presença digital e planos de conteúdo.

A experiência dos profissionais apontados como membros da equipe mínima deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, declarações ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

Quadro 04: Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima

CRITÉRIO	AValiação
Experiência em planejamento, pesquisa e design de serviços nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos
Experiência em presença digital e planos de conteúdo nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos
Pontuação mínima	2 pontos
Pontuação máxima	10 pontos

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério, sob pena de desclassificação.

Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

Havendo empate na análise técnica, prevalecerá a proposta com o menor preço. Persistindo o empate, prevalecerá a proposta com maior nota no item "qualificação técnica da contratada".

11. HABILITAÇÃO

Estarão aptas a prestar os serviços técnicos especializados pessoas jurídicas com Experiência comprovada na coordenação de projetos de gestão do conhecimento, identidade visual e verbal, presença e conteúdo digital e que preencham os requisitos a seguir:

1. Apresentação de proposta de trabalho com a contemplação de todos os itens previstos neste termo.
2. Apresentação de equipe que participará do projeto e de seus currículos.

As propostas serão recebidas por meio do email desafios@enap.gov.br, nos prazos estipulados por meio do instrumento Carta-Convite a ser publicado, e deverão conter minimamente em sua proposta:

1. A especificação detalhada dos serviços prestados.
2. O preço unitário e o preço global para aquisição dos serviços, inclusos retenções, impostos e taxas, não podendo constar reduções, descontos e/ou ofertas especiais tais como opções para um mesmo item.
3. Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.

A depender da decisão da Enap e FLACSO, poderão existir outros itens que deverão ser apresentados pelos proponentes, e serão detalhados no instrumento Carta-Convite a ser publicado.

O não envio da documentação solicitada implicará na inabilitação da proposta.

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção da pessoa jurídica que realizará o julgamento das propostas para o Projeto Épicos será composta pelos membros da Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios da Enap: Camila de Castro Barbosa Medeiros, Caroline Nagel Moura de Souza, Keicielle Schimidt de Oliveira e Rodrigo Lofrano (Suplente).

13. LOCAL DE REALIZAÇÃO E DE ENTREGA DOS PRODUTOS/RESULTADOS

As atividades poderão ser realizadas on-line, remotamente, de forma síncrona ou assíncrona, ou presencialmente, nas dependências da Enap em Brasília/DF, no caso das oficinas previstas nas atividades, a depender da programação a ser definida e acordada.

Eventuais custos de passagens e diárias para a execução das atividades descritas neste TR correrão por conta da contratada, não estando a Enap ou a Flacso responsáveis por tais despesas.

Os acessos eletrônicos às plataformas digitais e aos produtos intermediários e finais deverão ser fornecidos pela empresa contratada, com procedimentos a serem definidos em comum acordo com o(a) supervisor(a).

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para execução do contrato serão oriundos do Projeto de Cooperação Técnica Internacional FLACSO 01/2021 - "Consolidação do processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola."

15. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Colocar à disposição da Contratada os elementos e informações necessários à execução deste Contrato;
- Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativo e qualitativo;
- Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com a proposta da Contratada;

- Receber a Nota Fiscal/Fatura correspondente, na forma estabelecida no Contrato;
- Atestar a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nos termos no Contrato;
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais, no caso de descumprimento injustificado das cláusulas e condições deste Contrato.

16. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Executar o objeto da contratação, conforme especificações do Termo de Referência, bem como entregar os produtos, no local definido e no prazo acordado;
- Discutir previamente com a Enap a sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, bem como qualquer alteração que se torne necessária;
- Comunicar à Enap qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do Contrato;
- Mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que, a juízo da Enap, não esteja de acordo com o ajustado no Contrato;
- Responder pelas obrigações de natureza tributária, trabalhista, previdenciária ou resultante de acidente de trabalho, bem como as relacionadas à alimentação, saúde, transporte, uniformes ou outros benefícios, de qualquer natureza, decorrentes da relação da Contratada com seus funcionários e consultores no âmbito da contratação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, a execução do Contrato, exceto no caso de serviços de tradução;
- Não divulgar informações a terceiros ou realizar publicidade acerca do Contrato, salvo expressa autorização da Enap;
- Atuar dentro dos prazos estabelecidos;
- Indicar um preposto para responder perante a Enap; e
- Manter equipe mínima, composta de pessoal com capacidade e experiência, conforme especificado na proposta. Membros da equipe mínima poderão ser substituídos por outro de igual ou superior qualificação, mediante prévia comunicação à Enap.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência a partir da data de sua formalização até 31 de dezembro de 2023.

O prazo final poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas normas operacionais da FLACSO e demais regimentos específicos aplicáveis ao Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021, desde que devidamente justificado, sem que haja ampliação do valor a ser pago.